



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2137

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	414	18.541.0122.2213.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DI	230.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 3 02 81
		02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 079	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR RESÍDUOS		
	415	18.541.0122.2213.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DI	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 3 01 00
		01	TESOURO		
		100 079	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR RESÍDUOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	82	18.541.0122.2189.0000	MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 02 81
		02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	83	18.541.0122.2189.0000	MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 81
		05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 01 de março de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2137
